

SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura		0,00	3.539.409,35	0,00	0,00	3.539.409,35
FCP						
	02500000001	0,00	2.039.409,35	0,00	0,00	2.039.409,35
SECULT						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	4.886.684,75	0,00	0,00	4.886.684,75
NGTM						
	02754000030	0,00	1.729.293,72	0,00	0,00	1.729.293,72
SEDOP						
	01500000001	0,00	153.046,27	0,00	0,00	153.046,27
	01754000031	0,00	3.004.344,76	0,00	0,00	3.004.344,76
Educação Superior		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
UEPA						
	01500100102	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Encargos Especiais		0,00	10.014.200,00	0,00	0,00	10.014.200,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
HOL						
	01659000069	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Esporte e Lazer		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Governança Pública		0,00	107.126,25	15.000,00	0,00	122.126,25
Casa Civil						
	01500000001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
EMATER						
	01700000060	0,00	107.126,25	0,00	0,00	107.126,25

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	13.153.046,27	15.000,00	0,00	13.168.046,27
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
01700000060 - Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	0,00	107.126,25	0,00	0,00	107.126,25
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	3.004.344,76	0,00	0,00	3.004.344,76
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	2.039.409,35	0,00	0,00	2.039.409,35
02754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	1.729.293,72	0,00	0,00	1.729.293,72
TOTAL	0,00	20.847.420,35	15.000,00	0,00	20.862.420,35

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 153.046,27 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JUNHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	153.046,27	153.046,27
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	153.046,27	153.046,27

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	153.046,27	153.046,27
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	153.046,27	153.046,27

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	153.046,27	153.046,27
TOTAL	0,00	0,00	0,00	153.046,27	153.046,27

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 814.360,00 (Oitocentos e Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	800.160,00	0,00	0,00	800.160,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	800.160,00	0,00	0,00	800.160,00
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	800.160,00	0,00	0,00	800.160,00
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	800.160,00	0,00	0,00	800.160,00
Saúde		0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
HOL						
	01659000069	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00